Por determinação de Sua Excelência
a Presidente da A. R. A DARLEN
Ao 1º Secretário
da Mesa
13.09.2012

Câmara Municipal da Amadora
GABINETE DA VEREAÇÃO

Assembleia da República
Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 440732
Classificação
12/02/ / / /
Data
23/08/2012

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPI
Nº Único 440732
Entrada/Saída 1028 Data 27/8/12

Sua Excelência
Presidente da Assembleia da República
Maria da Assunção Esteves
Largo das Cortes
Palácio de S. Bento
1249 – 068 Lisboa

N/ref. – 0018/GAVCT/2012

Assunto: Resposta ao requerimento nº. 2505/XII/1ª – AL, de 26 de Julho.

Sua Excelência,

Na sequência do requerimento nº 2505/XII/1ª – AL, da Assembleia da República, a propósito da situação no Casal de Santa Filomena, importa informar que o Programa Especial de Realojamento – PER, foi criado em Maio de 1993, através do Decreto-Lei nº 163/93, de 7 de Maio, e tinha como objetivo a erradicação de barracas, na sequência do realojamento das pessoas que aí fossem identificadas como residentes. Aplicava-se aos municípios localizados nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (ainda que posteriormente outros tenham vindo a beneficiar das condições previstas no mesmo).

Entretanto com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 271/03, de 28 de Outubro, o Programa Especial de Realojamento, na Amadora abrangeu cerca de 21 mil pessoas o que se traduziu numa necessidade de 6 688 fogos para realojamento.

Considerando que na Amadora existem áreas de habitação degradada/clandestina que não foram abrangidas pelo PER (Alto da Cova da Moura e anexos da Brandoa, entre outros), estima-se em 10 mil os fogos necessários para efetuar a totalidade dos realojamentos.

Tendo em conta a reduzida área geográfica do Município a escassez de solos para construção, e o esforço financeiro que esta operação implica, a realidade local é particularmente difícil.

Ainda assim a Câmara Municipal da Amadora tem vindo a efetuar diversos realojamentos no âmbito do PER – por via da construção e aquisição de habitação – bem como através da aplicação e conceção de programas alternativos ao arrendamento apoiado, nomeadamente o PER-Famílias, o Programa Retorno e o Programa de Apoio ao Auto-Realojamento e mais recentemente o PAAR+.

Deste modo, em 30 de Junho de 2012, e a partir de um número inicial de 6688 agregados familiares já tinham sido resolvidas 5419 situações, restando por resolver a situação habitacional de 1269 agregados familiares.

No caso do Casal de Santa Filomena de um número inicial de 562 agregados familiares, encontravam-se na data acima referida resolvidas 393 situações, restando portanto providenciar a resolução da situação habitacional de 169 agregados familiares, processo que se encontra presentemente a decorrer.

Na verdade o horizonte temporal com que trabalhamos propiciou que diversas construções, abrangidas pelo PER, tenham sido ocupadas por outros agregados familiares que não os inicialmente recenseados.

Todos esses agregados familiares têm sido ao longo dos tempos contactados/recebidos nos Serviços, informados sobre os requisitos para se beneficiar de realojamento ao abrigo do PER (residência em 1993 e permanentemente desde essa data bem como a inexistência de alternativa habitacional) e incentivados a procurar alternativa habitacional com ou sem o apoio das estruturas locais de Ação Social.

Importa referir que independentemente do contacto mais ou menos formal que os Serviços têm mantido ao longo dos tempos com os residentes em áreas abrangidas pelo PER e não recenseados naquele Programa, se procedeu ao levantamento dos mesmos na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 54/07, de 12 de Março, contudo nunca chegou a ser celebrado qualquer Acordo de Cooperação com o IHRU, ao abrigo desse diploma, sendo que no início do ano em curso, o IHRU comunicou formalmente a impossibilidade de financiamento ao arrendamento temporário, ao abrigo do Artigo 23º, do Decreto-Lei nº 135/04, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 54/07, por constrangimentos orçamentais.

Parece-nos também importante realçar que estes Serviços mantêm uma presença permanente no terreno, ou seja nos bairros que se encontram abrangidos pelo PER, a atualização do recenseamento é permanente, ainda que já tenha tido momentos mais formais, em que todos os residentes são contatados.

Reportando-nos à situação do Casal de Santa Filomena e das pessoas/agregados familiares que ali se encontram, não abrangidas pelo PER, ainda que não viessem a beneficiar de realojamento no âmbito do programa referido, os Serviços entenderam acompanhar a situação dos mesmos, remetendo-os para atendimento social integrado (Serviços da Câmara Municipal da Amadora, Serviços Locais do Instituto da Segurança Social e da Junta de Freguesia da Mina), no decorrer dos quais se tem procurado capacitar os visados para o reforço das competências e rendimentos, bem como apoiar na criação de alternativas de alojamento adequadas.

Importa ainda referir que a atuação dos Serviços tem sempre subjacente, independentemente das pessoas se encontrarem ou não abrangidas pelo PER, a sua autonomização face aos Serviços.

O problema da habitação em Portugal e naturalmente também na Amadora, não se esgota na existência de barracas. Na realidade temos muitos outros problemas, com menor visibilidade, porque se "escondem" atrás das paredes das habitações do parque privado.

Presentemente, os Serviços de Habitação da Amadora, contam com 1245 situações identificadas, não abrangidas pelo Programa Especial de Realojamento e não residindo em barracas. São na sua maior parte pessoas que por uma situação de desemprego, se viram privadas de rendimentos para fazer face à despesa da renda mensal da habitação, ou mesmo da amortização da dívida ao Banco. Invariavelmente encontram-se com um processo de despejo ou de penhora da casa a correr em Tribunal.

São também agregados familiares a viver em situação de sobreocupação de fogos e/ou coabitação de agregados familiares, por incapacidade económica para procurarem uma alternativa adequada às necessidades do agregado familiar.

São mulheres, vítimas de violência doméstica, que com filhos e salários, relativamente baixos não conseguem uma alternativa habitacional condigna.

Para todos importa olhar e procurar respostas.

Queremos contribuir para a promoção do bem-estar social. Acreditamos que no que à habitação, e às questões ditas sociais, diz respeito, as respostas devem ter um cariz universal e ao mesmo tempo um cariz individual.

É nesse sentido que nos multiplicamos e inovamos quotidianamente para encontrar soluções adequadas, bastas vezes sem qualquer apoio nacional e sem o esperar ou reivindicar, na convicção que o mais importante é contribuir para a resolução dos problemas das pessoas.

É assim que trabalhamos e acreditamos que só assim será possível atender a todos os que necessitam, tendo em conta as especificidades de cada indivíduo e/ou agregado familiar. Só assim se poderá trabalhar no sentido da promoção da auto-estima, da responsabilização, da autonomização, do exercício da cidadania.

Melhores cumprimentos,

Amadora, 21 de Agosto de 2012

A Vice-Presidente

(Carla Tavares)